



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL PROGRAD - 022/2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, considerando a execução do Ciclo de Formação Acadêmica Intercultural Indígena, conforme Resolução CA nº 020/2020, torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção de **estudante/bolsista de graduação** para atuarem como bolsistas, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Do objetivo e finalidades do Programa

- 1.1. O Ciclo de Formação Acadêmica Intercultural Indígena tem como finalidade promover formação acadêmica ampla e intercultural dos estudantes indígenas ingressantes na UEL, por meio de práticas educativas interdisciplinares e contribuir para a afirmação, respeito e visibilidade da presença indígena no ambiente acadêmico.
- 1.2. O processo seletivo se destina ao preenchimento de **02 (duas) vagas para graduando (Anexo I)**. Os candidatos devem estar regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Matemática da Universidade, e não podem estar recebendo bolsa de qualquer natureza e/ou de outro programa da Capes, ou de qualquer agência de fomento, inclusive estágios, bem como possuir vínculo empregatício.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de **24 de fevereiro a 04 de março de 2022, até as 23h50**. Devido às medidas de proteção em relação à COVID-19, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma remota. Logo, o candidato deverá solicitar a inscrição mediante o preenchimento do formulário *online*, disponível no Google *Forms*.
- 2.2. Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou por redes sociais.
- 2.4. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.
- 2.5. A entrevista será na forma presencial.

3. Dos documentos necessários à inscrição

- 3.1. Para se inscrever, o candidato precisa reunir a documentação a seguir, que deverá ser anexada em campo específico no próprio formulário do Google *Forms*:
 - 3.1.1. Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 3.1.2. Fotocópia do CPF.
 - 3.1.3. Fotocópia do Título de Eleitor.
 - 3.1.4. Fotocópia do Comprovante de matrícula da Universidade Estadual de Londrina.
 - 3.1.5. Fotocópia do Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas.
 - 3.1.6. Comprovante de conta corrente ou poupança no nome do beneficiário.
 - 3.1.7. Carta de intenções, de acordo com o disposto no item 3.2.
 - 3.1.8. *Link* do Curriculum Lattes.

Observações

- i – Todos os arquivos devem ser salvos em formato PDF para inserção no Google *Forms*. Cada um dos arquivos deve, obrigatoriamente, ser salvo seguindo a regra de nomeação dos arquivos, conforme Anexo II;
- ii – Para se inscrever, o candidato deve, obrigatoriamente, possuir conta de e-mail com domínio "@uel.br". Para criar a conta, o estudante deve acessar o Portal do estudante e habilitá-la;
- iii – O beneficiário deve ser o titular da conta corrente ou da conta poupança. Não são permitidas conta conjunta, conta salário, conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil). São permitidas conta corrente/poupança convencional ou digital.

X



- iv – O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo ou terá sua convocação/adesão cancelada.
- 3.2. Além dos documentos listados no item 3.1, o candidato deverá elaborar uma “Carta de Intenções”, salvar em arquivo PDF e anexar no campo específico durante o preenchimento do Google Forms.
- 3.2.1 No cabeçalho da Carta deve conter o nome completo do candidato, número do CPF e número de matrícula.
- 3.2.2 A “Carta de Intenções” deve ser um documento de autoria do candidato, na qual expressa o motivo pelo qual pretende participar do Ciclo de Formação Acadêmica Intercultural Indígena. Neste documento, o candidato pode explicitar suas qualidades, suas motivações, seus desejos e sua disponibilidade com o Ciclo ou outros que justifiquem a pretensão em participar do Ciclo.
- 3.2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deve entrar no link, a seguir, e preencher o formulário com a inclusão dos documentos solicitados.
Link para a inscrição: <https://forms.gle/Zqwab9eh62hGRKSe9>

4. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital.
- 4.2 O edital das inscrições homologadas será publicado no dia **08 de março de 2022** (www.uel.br/prograd), divulgando também o local, dia e horário da entrevista.

5. Das condições do Ciclo de Formação Acadêmica Intercultural Indígena

- 5.1. A participação do graduando selecionado dar-se-á por adesão, sem geração de vínculo empregatício.
- 5.2. As atividades terão duração até o término do ano letivo de 2021, podendo ser estendidas, por um período de até mais 1 (um) ano letivo, a critério da Comissão Universidade para os Índios (CUIA).
- 5.3. A atuação do bolsista dar-se-á por meio da realização das atividades previstas no Plano de Atividades (Anexo III). Suas atividades serão supervisionadas por um docente da UEL.
- 5.4. O bolsista graduando receberá uma bolsa-auxílio mensal de **R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais)**, para dedicação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades. A bolsa será repassada mensalmente pela UEL ao graduando, mediante autorização da Coordenação da CUIA.
- 5.5. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos do Ciclo de Formação Acadêmica Intercultural Indígena e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável e solidário, tendo disposição para trabalhar em equipe;
- 5.6. A carga horária diária a ser cumprida **pelo graduando é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, cuja frequência será controlada pelos supervisores.

6. Do processo de seleção

6.1. Do local e realização da Seleção dos candidatos

6.1.1 Entrevista

As entrevistas serão realizadas no dia **09 de março de 2022, a partir das 8h30min**, na PROGRAD – Sala Ana Ito.

6.2. Dos critérios de seleção

6.2.1. O processo de seleção dos estudantes de graduação será constituído dos seguintes critérios:

- 6.2.1.1 Análise do Histórico Escolar;
- 6.2.1.2. Análise da Carta de Intenções;
- 6.2.1.3. Entrevista;
- 6.2.1.4. Em caso de empate, serão critérios de desempate:

X



- a) candidato com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
 - b) candidato com menor número de reprovações no histórico escolar; e
 - c) candidato de maior idade.
- 6.2.1.5. Em caso de desistência do candidato classificado, será convocado o candidato classificado na sequência;
 - 6.2.1.6. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Graduação, na Internet, conforme item 10 deste Edital;
 - 6.2.1.7. A partir da divulgação do resultado parcial, o candidato poderá interpor recurso no dia **11 de março de 2022**, utilizando-se, exclusivamente, do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/dQEx9t8TyV3kB35C9>
 - 6.2.1.8. O formulário eletrônico deve ser preenchido, anexado o documento em PDF com os argumentos da contestação e enviado.
 - 6.2.1.9. O documento do recurso precisa ser redigido pelo próprio candidato e conter: o nome completo, o número do CPF, o número de matrícula, endereço de e-mail e a licenciatura na qual a inscrição foi submetida. Deve conter ainda os argumentos, a partir dos quais a contestação é fundamentada, além de documentos ou registros que o sustentam.
 - 6.2.1.10. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.
 - 6.2.1.11. Os recursos que não forem fundamentados, bem como os que forem encaminhados por via postal ou correio eletrônico, não serão admitidos nem analisados.
 - 6.2.1.12. Os recursos serão apreciados pela CUIA, em conjunto com a Coordenação Pedagógica do Ciclo.
 - 6.2.1.13. Será encaminhado, via e-mail informado pelo candidato, parecer no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do término do prazo de interposição.
 - 6.2.1.14. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.
 - 6.2.1.15. A partir da análise dos recursos, será publicado o edital de resultado final no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.

7. Da vinculação/adesão ao Ciclo de Formação Acadêmica Intercultural Indígena

- 7.1. O graduando selecionado para desenvolver o Plano de Atividades (Anexo III) não terá vínculo empregatício com a UEL. Nestes termos, receberá uma bolsa-auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.
- 7.2. O candidato selecionado deverá efetivar a adesão ao Programa no dia **15 de março de 2022**, na Pró-Reitoria de Graduação.
- 7.3. A vinculação do candidato selecionado estará condicionada à liberação de recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento.
- 7.4. O início das atividades está previsto para **15 de março de 2022, período noturno**.

8. Da ciência e aceitação

- 8.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Ciclo de Formação Acadêmica Intercultural Indígena para realização do processo seletivo.

9. Da publicação dos resultados

- 9.1. O resultado final será publicado em **14/03/2022, a partir das 18h**, por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prograd>.

10. Do cronograma de execução

- 10.1. Inscrição: de 24 de fevereiro a 04 de março de 2022, até as 23h50 (horário de Brasília);
- 10.2. Homologação das inscrições: 08 de março de 2022;
- 10.3. Seleção (inclusive a entrevista): 09 de março de 2022;
- 10.4. Publicação do Resultado Parcial: 10 de março de 2022, a partir das 9h;
- 10.5. Período recursal: 11 de março de 2022;
- 10.6. Análise de Recursos: 12 de março de 2022;



- 10.7. Publicação do Resultado Final: 14 de março de 2022;
- 10.8. Convocação para assinatura dos termos de adesão: dia 15 de março de 2022;
- 10.9. Início previsto das atividades ao(à) convocado(a): 15 de março de 2022.

11. Dos casos omissos

- 11.1. Durante o período de inscrição ou do processo seletivo, os casos omissos serão resolvidos pela CUIA.

Londrina, 22 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari
Pró-Reitora de Graduação em exercício



ANEXO I – EDITAL PROGRAD 022/2022

QUADRO DE NÚMERO DE VAGAS

Bolsista	VAGA(S)
Graduando da UEL do curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa	01
Graduando da UEL do curso de Matemática	01



ANEXO II - EDITAL PROGRAD 022/2022

REGRA DE NOMEAÇÃO DOS ARQUIVOS A SEREM ANEXADOS ELETRONICAMENTE

Considerando que as inscrições serão submetidas eletronicamente, algumas regras são necessárias para organizar os documentos e facilitar a identificação deles durante o processo de seleção.

Ao total, na fase de inscrição, serão submetidos seis arquivos. Todos deverão ser nomeados e em extensão PDF, obrigatoriamente, utilizando as seguintes regras:

- Utilizar apenas letras minúsculas;
- Utilizar apenas o primeiro nome e o sobrenome na composição da nomenclatura do arquivo;
- Utilizar o hífen (-) para separar os nomes e tipo do documento (não utilizar espaços em branco [barra de espaço] entre os nomes);
- Para identificação do tipo de documento, utilizar os seguintes termos: rgcpf; eleitor, matricula; historico; banco; anexo1; carta, (sem acentos) conforme apresentado na tabela a seguir:

Tipo de Documento Formato da nomeação dos arquivos*:

RG e CPF	nome-sobrenome1-rgcpf.pdf
Título de eleitor	nome-sobrenome1-eleitor.pdf
Comprovante Matrícula	nome-sobrenome1-matricula.pdf
Histórico Escolar	nome-sobrenome1-historico.pdf
Extrato Bancário ou Foto do Cartão (sem o código de segurança)	nome-sobrenome1-banco.pdf
Carta de Intenções	nome-sobrenome1-carta.pdf

*A configuração final da nomenclatura dos arquivos deve seguir a mesma formatação aqui apresentada.

Para a **fase de recurso**, o candidato deve nomear o arquivo a ser anexado com a seguinte formatação:

Tipo de Documento Formato da nomeação dos arquivos*:

Recurso	nome-sobrenome1-recurso.pdf
---------	-----------------------------

* A configuração final da nomenclatura do arquivo deve seguir a mesma formatação aqui apresentada.



ANEXO III – EDITAL PROGRAD 022/2022

PLANO DE ATIVIDADES

Atividades

Letras Português

- Participar em reuniões semanais de trabalho e planejamento do Ciclo de Formação Acadêmica Intercultural Indígena;
- Participar em reuniões de orientação da área de Língua Portuguesa;
- Planejar as aulas e atividades de Língua Portuguesa à turma do Ciclo;
- Lecionar aulas de Língua Portuguesa à turma do Ciclo;
- Gerenciar o *Classroom* de Língua Portuguesa e as avaliações da turma do Ciclo;
- Participar das aulas interdisciplinas dos eixos do Ciclo;
- Fazer o acompanhamento da escrita acadêmica de cada estudante do Ciclo e fazê-lo avançar em sua habilidade escritora;
- Participar de visitas pedagógicas em Londrina e em aldeias indígenas, quando convocado/a;
- Auxiliar na organização em arquivo de todo o material pertinente ao Ciclo, tais como rodas de conversa, oficinas, fotocópias, entre outros;
- Participar de eventos acadêmicos, para difundir as ações do Ciclo;
- Elaborar relatórios parciais sobre as atividades do Ciclo;
- Participar das aulas interdisciplinares dos eixos do Ciclo;
- Elaborar o relatório final sobre as atividades do Ciclo.

Matemática

- Participar em reuniões semanais de trabalho e planejamento do Ciclo de Formação Acadêmica Intercultural Indígena;
- Participar em reuniões de orientação da área de Matemática;
- Planejar as aulas e atividades de Matemática à turma do Ciclo;
- Lecionar aulas de Matemática à turma do Ciclo;
- Gerenciar o *Classroom* de Matemática e as avaliações da turma do Ciclo;
- Participar das aulas interdisciplinas dos eixos do Ciclo;
- Fazer o acompanhamento da escrita acadêmica de cada estudante do Ciclo e fazê-lo avançar em sua habilidade escritora;
- Participar de visitas pedagógicas em Londrina e em aldeias indígenas, quando convocado/a;
- Auxiliar na organização em arquivo de todo o material pertinente ao Ciclo, tais como rodas de conversa, oficinas, fotocópias, entre outros;
- Participar de eventos acadêmicos, para difundir as ações do Ciclo;
- Elaborar relatórios parciais sobre as atividades do Ciclo;
- Participar das aulas interdisciplinares dos eixos do Ciclo;
- Elaborar o relatório final sobre as atividades do Ciclo.